



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº _____/2025 - 1342/2025

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O PROGRAMA JOGA LIMPO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MONTEIRO DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.


Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº _____/2025 - **1342/2025**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O PROGRAMA JOGA LIMPO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MONTEIRO DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO SAPIRANGA, NA FORMA QUE INDICA.”


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a implementar o Programa Joga Limpo na Escola Municipal Professor Monteiro de Moraes, localizada na Avenida Evilásio Almeida de Miranda, no bairro Sapiroanga.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.


Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a implementar, de forma específica e estruturada, o Programa Joga Limpo na Escola Municipal Professor Monteiro de Moraes, situada na Avenida Evilásio Almeida de Miranda, no bairro Sapiranga.

Lançado recentemente pelo prefeito Evandro Leitão, o Programa Joga Limpo tem como objetivo a erradicação de pontos de lixo irregulares no entorno de escolas municipais, por meio de ações integradas de educação ambiental, mobilização social e requalificação urbana. A iniciativa vem ao encontro de uma necessidade urgente de promover a conscientização de crianças, famílias e comunidades sobre o descarte correto de resíduos, fortalecendo valores de cidadania e sustentabilidade desde a infância.

A Escola Professor Monteiro de Moraes encontra-se em uma região que historicamente enfrenta desafios relacionados ao acúmulo de resíduos em áreas públicas próximas, o que compromete a qualidade do ambiente escolar, a saúde dos estudantes e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando o bem-estar da comunidade escolar e a valorização da educação pública municipal.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



Assinaturas Digitais

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 12 de junho de 2025 às 04:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749724799709_b44c77b3-c7d7-4a2a-9ac0-f38c0270a6f7.pdf

Documento assinado por
LUCIANO GIRÃO SALES FILHO



Indicação

Nº do Protocolo: 2025060740000131

Nº SAPL: 1342/2025

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 12 de junho de 2025 às 04:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749724799709_b44c77b3-c7d7-4a2a-9ac0-f38c0270a6f7.pdf

Autores:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO